

PL 4513/2020 | Política Nacional de Educação Digital

Audiência Pública - CCT, Senado, 23 de novembro de 2022

O uso e adoção de plataformas digitais na educação:
impactos no ensino e a proteção de direito



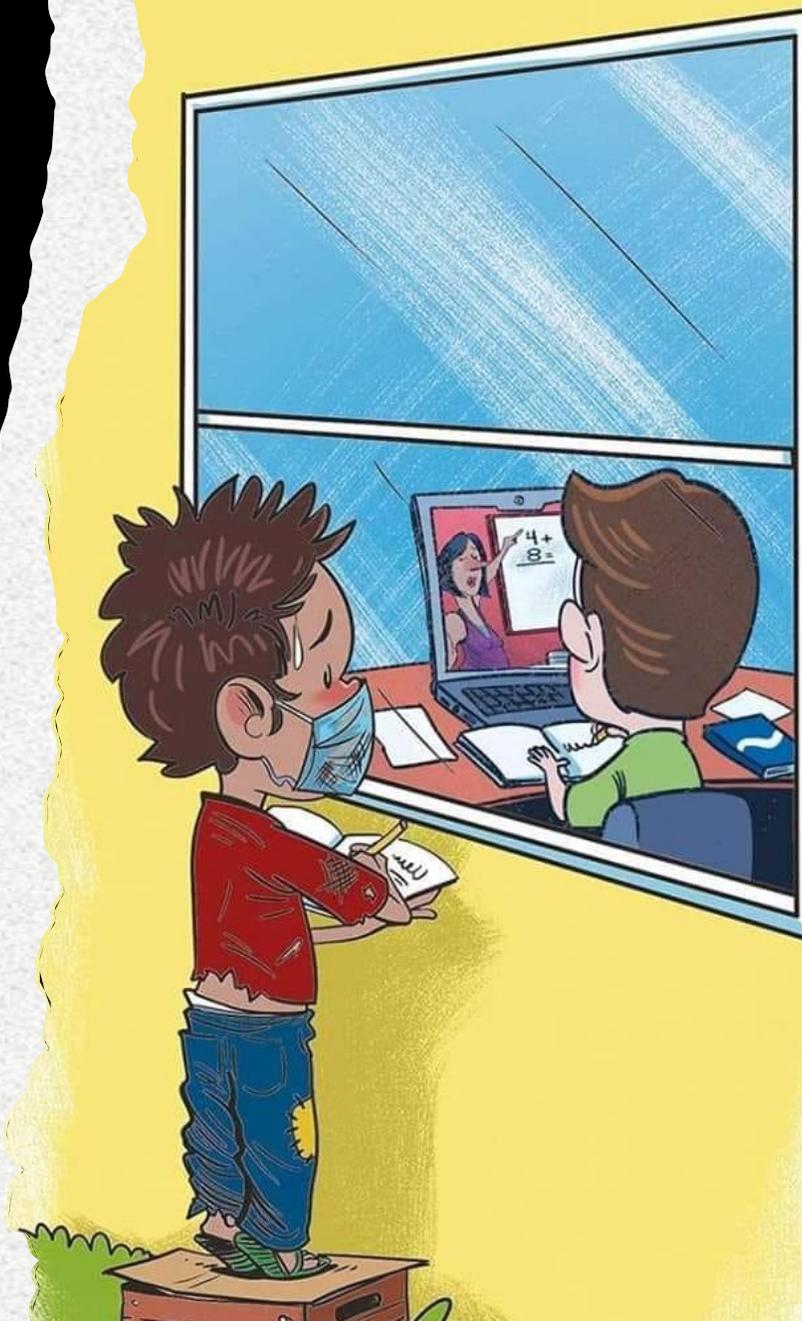
Educação remota: falta de recursos para sistemas públicos de educação e desigualdades

- Desafios estruturais do ensino à distância :
 - **trabalho precário para profissionais da educação**, falta de formação adequada, sobreposição de funções em casa;
 - **falta de professor com tempo para individualizar a educação** – cada professor tem em média 50 alunos: em uma jornada de 8 horas diárias, cada professor teria 2,5 minutos para se dedicar a cada aluno, considerando as 2 horas restantes após a preparação e ensino;
 - **falta de acesso à Internet com banda larga razoável** - mais da metade dos estados brasileiros possuem domicílios com menos de 60% de acesso à banda larga;
 - **falta de acesso a um computador ou tablet decente ou dispositivos relacionados** - menos de 40% dos alunos do ensino fundamental de escolas públicas possuem computador ou tablet em casa. E o equipamento nem sempre está disponível para os dispositivos relacionados;



Educação remota: falta de recursos para sistemas públicos de educação e desigualdades

- Desafios estruturais do ensino à distância / volta às aulas:
 - **falta de formação dos pais, que não tiveram seu direito à educação garantido** - isso torna difícil ajudar a resolver as necessidades da criança. Existem 38 milhões de adultos em analfabetismo funcional no Brasil;
 - **falta de um lugar em casa com condições e silêncio** – muitas casas têm apenas um quarto e são compartilhadas por todos os membros da família;
 - **falta de água potável** - são 35 milhões de pessoas sem água tratada e 100 milhões de pessoas sem coleta de esgoto. Nas escolas, apenas 4,2% das escolas de educação infantil têm banheiro adequado. 4,6% das escolas nas redes municipais e 5,2% nas redes estaduais não têm banheiro. 11,2% das escolas de Ensino Médio não têm água, e esse dado é pior no norte, sobretudo Acre, Amapá e Amazonas, onde a situação de vulnerabilidade das populações é maior. 39% das escolas do país não têm estrutura completa e adequada de lavagem das mãos.
 - **falta de comida** - só o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atinge 40 milhões de pessoas e não está funcionando como deveria.
 - **falta de financiamento** - Só em 2019, a educação perdeu R \$ 32,6 bilhões (US \$ 5 bilhões) para a austeridade. Se mantivermos a EC 95 do Teto de Gastos, o investimento público em educação continuará a cair em 2020.



NOTA TÉCNICA

A stylized illustration of several business professionals in a meeting. They are depicted in dark blue and black silhouettes against a teal background. Some are holding laptops, one is holding a briefcase, and they appear to be engaged in a discussion. The overall aesthetic is modern and professional.

**Precisamos fomentar
transparência e monitoramento
ativo das políticas educacionais
de caráter emergencial**

#MaisGestãoDemocrática

- A UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), por sua vez, destaca que tais estratégias de ensino remoto dependem de uma série de medidas de difícil implementação no contexto brasileiro, tais como a garantia de inclusão de todos e todas nos programas, aplicativos e congêneres; o suporte psicológico e social; e o apoio a professores e familiares no uso de ferramentas digitais, dentre outras medidas.
- Também o CNE, no referido Parecer CNE/CP n. 5/2020, reconhece as dificuldades e os riscos decorrentes da adoção de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por TDICs. Para o órgão, as medidas de reorganização dos calendários escolares das redes de ensino servem para “minimizar os impactos da pandemia na educação”, cumprindo observar que o conjunto de obrigações do Estado no tocante à garantia do direito à educação excede as medidas contingenciais, exigindo das secretarias de educação um conjunto bem maior de medidas – adequadas à realidade de cada rede – para lidar com a exclusão e as perdas que advirão. O primeiro objetivo de cada sistema, rede ou instituição de ensino na reorganização do calendário escolar, segundo o CNE, é alcançar “todos os estudantes” (págs. 21 e 22).

- 
- É necessário, portanto, observar os objetivos, princípios e regras das normativas educacionais vigentes, dentre eles a universalidade e a obrigatoriedade do direito social à educação básica (CF, art. 6º c/c art. 205 e art. 208, I), a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática e a garantia de padrão de qualidade (CF, art. 206, incisos I, IV a VII, respectivamente). Ademais, vale o princípio da prioridade absoluta a crianças e adolescentes (CF, art. 227), que devem ter preferência na adoção de políticas públicas.
 - Nos termos da Lei, é dever do Estado ofertar a educação escolar pública mediante a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como “a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem” (LDB, art. 4º, IX). Nesse sentido, a regulação da modalidade educação a distância, ou de atividades pedagógicas não presenciais, condiciona a oferta a “quando observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados” (Decreto n. 9.057/2017, art. 2º).

- O fato de tratar-se de **política pública educacional experimental**, construída sob circunstâncias desafiadoras e em caráter excepcional, **amplia a responsabilidade do Estado** quanto à **transparência de objetivos, meios e resultados, sob pena de se ver prejudicada a efetividade, eficiência e eficácia das medidas, com o potencial desperdício de esforços e recursos e, o mais grave, o aprofundamento de violações a direitos educacionais.**
- Tais violações, na medida em que formalizadas no desenho de políticas públicas emergenciais, podem significar **práticas discriminatórias** vedadas pelo direito, em função da desigual distribuição dos prejuízos causados pela crise, afetando mais gravemente as pessoas pobres, não brancas, moradoras de regiões periféricas, do campo, com deficiências e mulheres, sobre quem comumente recaem muitos dos afazeres domésticos como o cuidado de idosos e irmãos menores, por exemplo.

DIMENSÃO	CATEGORIA	INFORMAÇÕES
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	Organização da rede de ensino	<p>Como foi reorganizado o calendário escolar? O que foi priorizado nessa decisão?</p> <p>Como se deu a participação das comunidades escolares nas tomadas de decisão relacionadas à reorganização do calendário e à reposição das atividades presenciais?</p> <p>Como as ações da rede de ensino (planos de ação, orientações, normas editadas) foram publicizadas para as comunidades escolares e o Conselho de Educação local?</p> <p>Que parcerias foram coordenadas com outras secretarias de governo e entes federativos para organizar o trabalho durante e após o período de isolamento?</p> <p>Foram feitas alterações em Regimentos Escolares ou Projetos Político-Pedagógicos? Essas mudanças foram deliberadas pelos Conselhos Escolares? Houve redimensionamento de expectativas e objetivos expressos nos currículos oficiais? Houve mudanças nos calendários das avaliações? Como isso foi debatido na rede de ensino?</p>
	Ações durante o período de isolamento	<p>Que providências foram tomadas pelas escolas para minimizar os impactos da medida sanitária de isolamento a estudantes e suas famílias?</p> <p>Que atividades foram desenvolvidas no período de isolamento e qual o caráter dessas atividades: complementares ou para fins de cumprimento da carga horária obrigatória?</p> <p>De que forma a rede garantiu as interações entre professores e estudantes e também entre as equipes escolares?</p>
	Atividades não presenciais	<p>Que meios ou processos foram adotados para a realização dessas atividades na rede de ensino? Como estudantes e famílias acessaram as atividades?</p> <p>Foram produzidos materiais didáticos novos? Como foram avaliados? Quem participou dos processos de produção e avaliação?</p> <p>Que ferramentas de comunicação (aplicativos, plataformas, TVs e rádios públicas, etc.) foram adotadas para essas atividades? Elas são de desenvolvimento próprio? Se não, quem são os desenvolvedores/fornecedores?</p> <p>Quantos estudantes e educadores da rede possuem acesso a tablets, smartphones ou computadores, bem como à conectividade necessária para a realização das atividades? Houve distribuição de equipamentos eletrônicos (notebooks, tablets) a estudantes e educadores da rede? Quantos e quais foram distribuídos, por unidade educacional?</p> <p>Quais as políticas de privacidade das ferramentas de comunicação eventualmente utilizadas? Elas foram amplamente comunicadas aos estudantes, educadores e famílias usuários? Seguem as diretrizes da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)? Há protocolos de uso e de descarte dos dados eventualmente coletados?</p>
	Ações para o retorno às atividades presenciais	<p>Como foram definidos os critérios para a eventual validação de atividades não presenciais como atividades letivas oficiais na rede de ensino? Quem participou do processo decisório?</p> <p>Quais os critérios para o registro da participação dos estudantes nas atividades não presenciais?</p> <p>Como tem sido a inspeção das redes de ensino, tanto do ponto de vista da estrutura física quanto dos recursos humanos, a fim de atender os seus pedidos de validação de carga horária?</p> <p>Qual o papel das escolas na elaboração de planos de reposição de atividades?</p>
	Parcerias público-privadas	<p>Houve parcerias com empresas ou instituições (com ou sem fins lucrativos) para a realização de projetos? Essas parcerias foram com ou sem ônus? Quais os custos envolvidos?</p> <p>Houve convênios para a compra de materiais, equipamentos ou contratação de serviços para ensino remoto? A que custo?</p> <p>Houve doação de equipamentos e/ou de meios de conectividade pelo setor privado para estudantes e profissionais da rede? Em caso positivo, como se deu a distribuição e quais as contrapartidas envolvidas?</p>
	Recursos Financeiros	<p>Como foi organizado o orçamento das ações emergenciais? Quais as fontes de recursos para cada uma das ações?</p> <p>Houve suplementação orçamentária? Se sim, destinada a quais ações? Quais as fontes de recursos e gargalos existentes?</p>



IGUALDADE DE CONDIÇÕES E NÃO DISCRIMINAÇÃO	Ações durante o período de isolamento	Houve seleção de público-alvo prioritário nas ações realizadas? Quais foram os critérios adotados? Que orientações foram oferecidas às famílias dos estudantes? Que materiais foram distribuídos e quais as formas e condições dessa distribuição?
	Atividades não presenciais	Que métricas e fontes de dados foram utilizadas para verificar se essas atividades garantiram o cumprimento do acesso universal e obrigatório que exigem a CF 88 (art. 206, I; art. 208, I) e a LDB bem como dos critérios estabelecidos no sistema de ensino? Como a rede lidou com as desigualdades de acesso à internet ou a ferramentas tecnológicas por parte de estudantes e suas famílias? Que estratégias foram adotadas para garantir a participação de todas as pessoas nas atividades? Quais as ações para que os estudantes da Educação Especial tivessem acesso aos materiais e atividades? O ensino colaborativo entre o professor da turma e o professor do AEE foi considerado como estratégia? Quais as ações para lidar com os estudantes da Educação Quilombola, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação de Jovens e Adultos, Educação em liberdade assistida e Educação Especial impossibilitados de acompanhar as atividades não presenciais?
	Ações no retorno às atividades presenciais	Como foi feita a reposição das aulas presenciais dos estudantes, considerando os que eventualmente tiveram algum aproveitamento no ensino remoto, os que não tiveram, os que não puderam acessar tais estratégias e os que evadiram da rede de ensino? Como os calendários serão readequados para os estudantes que tenham sido prejudicados, em alguma medida, pelas medidas tomadas? Quando do retorno às aulas presenciais, que esforços foram empreendidos na busca ativa dos estudantes que evadiram da escola? Como as suas atividades escolares serão replanejadas e respostas?
PADRÃO DE QUALIDADE	Atividades não presenciais	De que maneira elas atenderam às normativas vigentes acerca do direito à educação, considerando sobretudo o dever de preservar, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, o padrão de qualidade previsto na CF 88 (art. 206, VII) e na LDB (art. 3º, IX)? Que tipo de avaliação foi realizada durante o período de distanciamento? Qual o seu impacto para efeitos da validação de carga horária letiva?
	Ações no retorno às atividades presenciais	A realização das atividades não presenciais permitiu alcançar os objetivos de ensino e aprendizagem previstos para cada ano escolar? Que tipo de avaliação foi realizada no retorno às aulas? Foi individualizada? Qual o seu impacto no planejamento de programas de reposição de aulas e de reforço escolar? Como a rede está lidando com a progressão escolar dos estudantes?
CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Ações durante o período de isolamento	Que orientações foram oferecidas pela Secretaria de Educação a docentes e gestores nas escolas? Houve criação de canal de escuta das/os professoras/es durante o período de isolamento? Se sim, qual e como funciona? Para as atividades eventualmente realizadas nas escolas durante o isolamento, que medidas foram adotadas para proteger os profissionais da educação do contágio pelo novo coronavírus?
	Atividades não presenciais	Foram realizadas ações de formação dos profissionais da educação com vistas à realização dessas atividades? Que condições materiais foram oferecidas aos docentes para o trabalho remoto e a realização de atividades não presenciais?
	Ações no retorno às atividades presenciais	Foram assegurados estabilidade e pagamento de salários e benefícios de forma integral e contínua? Os eventuais gastos individuais dos docentes com o trabalho remoto e as atividades não presenciais (energia elétrica, banda larga, equipamentos eletrônicos, etc.) foram ressarcidos? Como isso se deu?



Proteção à infância e à adolescência	Ações durante o período de isolamento	<p>Que medidas foram tomadas para garantir a segurança alimentar dos estudantes e de suas famílias? Todos os estudantes foram contemplados? Se não, por quê?</p> <p>Que estratégias foram adotadas pela rede de ensino para manter uma relação de proximidade entre escolas e famílias durante o período de isolamento? Caso isso não tenha sido feito, qual a justificativa da rede para tanto?</p> <p>Houve parcerias com secretarias e órgãos da assistência social para prevenir abusos, violência doméstica, trabalho infantil e outras formas de violações dos direitos de crianças e adolescentes?</p> <p>Foram seguidas normativas do Conselho Nacional de Justiça para a lida com adolescentes no Sistema Socioeducativo? Que ações foram tomadas para proteger e garantir as condições sanitárias dessa população?</p>
	Ações no retorno às atividades presenciais	<p>Que ações de acolhimento e de reintegração de profissionais da educação, estudantes e famílias foram tomadas, como forma de aliviar os impactos psicológicos do período de isolamento?</p> <p>Que medidas de higienização e proteção sanitária dos espaços escolares foram adotadas para evitar novas ondas de contágio com a COVID-19?</p>

QUADRO 2

Exemplos de dados relacionados às ações das redes de ensino durante a pandemia da Covid-19, que podem ser produzidos pelas redes ou a elas solicitados.

NATUREZA	DADOS
QUALITATIVA	Acordos técnicos cooperação e termos de doação/cooperação com parceiros privados (disponibilizados na íntegra)
	Atas de reunião (Secretaria da Educação, Conselhos Escolares, etc.) Contratos com empresas ou entidades privadas
	Decretos e normas de realocação de recursos financeiros no período
	Detalhamento das medidas de proteção dos dados pessoais de estudantes e profissionais da educação usuários das ferramentas disponibilizadas, especialmente quando em parceria ou geridas por empresas ou entidades privadas
	Diretrizes para a reorganização de calendários ou para a validação de carga horária
	Lista detalhada das ferramentas adotadas em atividades não presenciais Materiais de comunicação distribuídos na rede de ensino
	Materiais didáticos produzidos
	Memorandos, ofícios e circulares internas Normas editadas
	Planos de reposição de aulas
	Processos administrativos relacionados a parcerias público-privadas Relatórios descritivos/analíticos detalhados das ações realizadas e critérios adotados, para cada modalidade de ensino, nos termos das INFORMAÇÕES RELACIONADAS no QUADRO 1
Relatórios de avaliação interna e/ou externa sobre as ações realizadas	



ESCOLA COM PARTIDO

Aulas online obrigam milhões de alunos a usar app de empresa obscura que criou TV Bolsonaro

IP.TV e apps de educação durante a pandemia

- Segundo investigação divulgada pelo [The Intercept](#) uma empresa sem reconhecimento se tornou uma das principais representantes dos aplicativos de educação durante a pandemia.
- Contratados a toque de caixa por conta da pandemia, os aplicativos dessa empresa têm problemas: apresentam defeitos de transmissão de som e imagem e não funcionam em celulares mais antigos. Mais grave, entregam à IP.TV, a empresa que os desenvolveu, uma série de dados pessoais de estudantes menores de idade e seus professores. E, em um dos apps, os alunos são expostos diretamente *Fake News* e teorias da conspiração..
- Mesmo com o histórico nebuloso, os governos de quatro estados (AM, PA, PR e SP) acharam razoável colocar nas mãos da IP.TV os dados de 7 milhões de alunos. Sem cadastro, os estudantes não conseguiam assistir às aulas. Além disso, para instalar os apps, foi necessário autorizar o acesso a dados tão pessoais como o álbum de fotos do celular e de conexão de rede wifi. É provável que o acesso a essa montanha de dados explique por que a empresa doou aplicativos a governantes desesperados para solucionar os problemas criados pelo coronavírus.



Privatização da Educação :
as ferramentas digitais
devem ser utilizadas para
inclusão e não o contrário

- Muitas parcerias têm sido feitas com o setor privado - especialmente com empresas de tecnologia - sem deliberação comum das comunidades escolares, a médio / longo prazo, e dando espaço para que elas definam como os sistemas de ensino devem responder à crise;
- A utilização de plataformas digitais deve seguir padrões de segurança de dados, bem como softwares livres e outros tipos de mecanismos que garantam um uso adequado, gratuito, público e seguro para todos os alunos e comunidades escolares.

Parcerias Público-Privadas, a Lei Geral de Proteção de Dados e a Justiça Tributária

- Diversas empresas não oferecem segurança quanto ao uso dos dados dos usuários ou o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- A adoção de plataformas de ensino remoto, sem respeitar a LGPD, gera risco de possível manejo e compartilhamento de dados pessoais de forma ilegal, atentando contra a privacidade de crianças e adolescentes, bem como dos demais profissionais de educação.
- Estudo da ActionAid Internacional: “[O valor de R\$ 15,7 bilhões] é apenas a ponta do iceberg - essa pesquisa cobre apenas três gigantes da tecnologia. Mas somente com isso, o dinheiro que Facebook, Alphabet e Microsoft estariam pagando sob leis mais justas poderia transformar os serviços públicos para milhões de pessoas”, diz David Archer, porta-voz da ActionAid Internacional.



NOTÍCIAS

Se pagassem mais impostos, gigantes da tecnologia poderiam pagar quase 900 mil professores em 20 países, incluindo o Brasil

28 de Outubro de 2020 às 11:11

Brasil está entre os países que menos cobram impostos a Facebook, Microsoft e Google; regras fiscais injustas permitem saída de R\$ 15,7 bilhões de reais de países do sul-global

Sobre

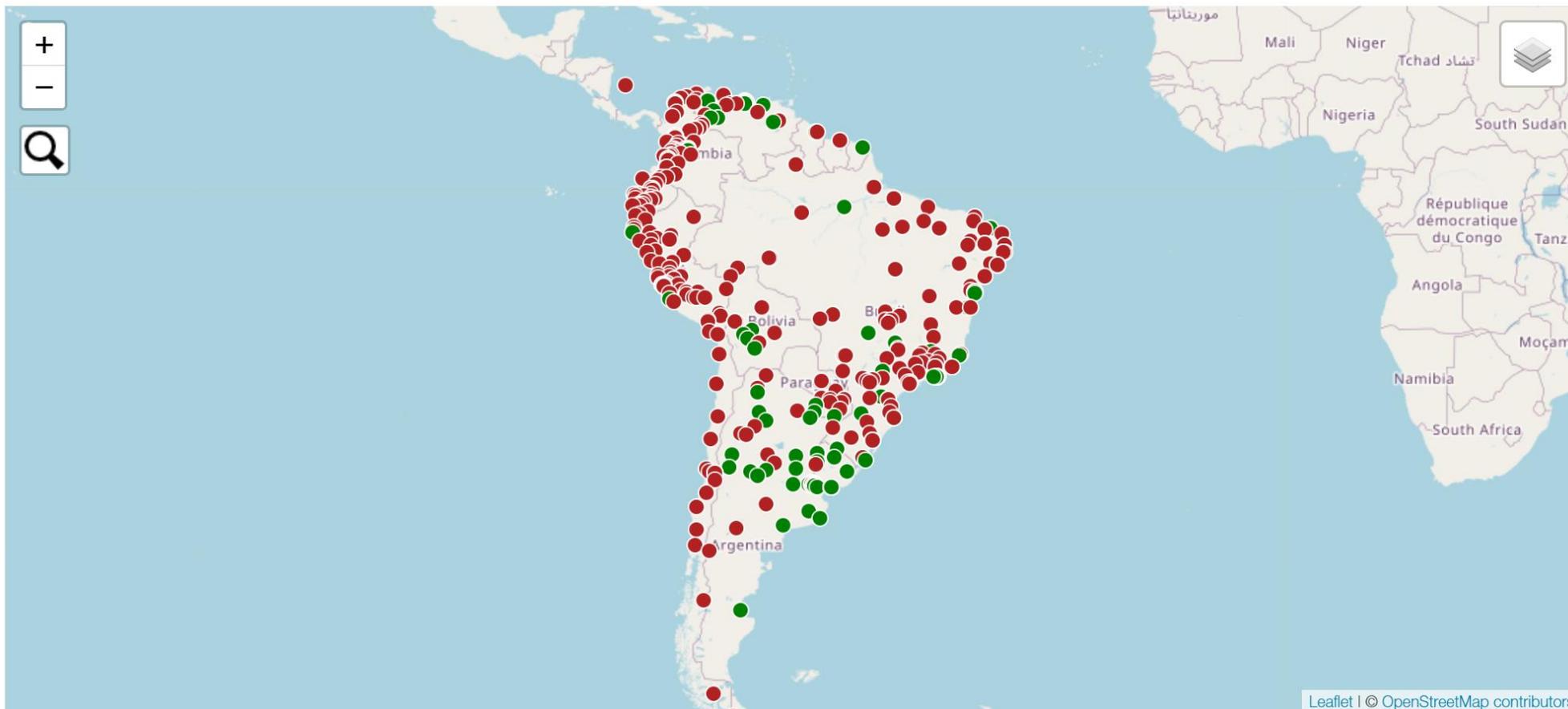
Observatório Educação Viggiada é uma iniciativa de divulgação científica de pesquisadores acadêmicos e de organizações sociais que tem como objetivo coletar e divulgar informações sobre a plataforma da educação pública no Brasil e na América do Sul e incentivar um debate na sociedade em relação aos seus impactos sociais e educacionais. É uma ação da Iniciativa Educação Aberta.

O crescimento na oferta de serviços e softwares informacionais às instituições públicas de ensino de forma “gratuita” pelas maiores empresas de tecnologia de dados do mundo – representados aqui pelo acrônimo GAFAM (Google, Apple, Facebook, Amazon, Microsoft) – tem em grande parte, como contrapartidas, a coleta, o tratamento, a utilização e a comercialização de dados comportamentais de seus usuários. Trata-se de uma relação obscura e que leva a um grande potencial de violação da privacidade de alunos, professores, gestores e outros atores escolares.

Esse obscurecimento das relações entre essas empresas e seus usuários reflete em uma grande assimetria em relação ao vetor da coleta de dados. As grandes empresas de dados têm, potencialmente, acesso a uma grande quantidade de dados de instituições públicas — desde dados pessoais de alunos (incluindo crianças e adolescentes), professores e funcionários, dados comportamentais extraídos de aplicativos educacionais, dados de rendimento escolar dos alunos e professores — até dados de comunicação institucional e de pesquisa. Por outro lado, pouco sabemos sobre a atuação e dos processos desse modelo de negócio.

Essa escassez de informações sobre a atuação das grandes empresas de tecnologia - em especial aquelas que se valorizam através da coleta, tratamento e comercialização dos dados dos usuários de suas plataformas e serviços digitais - na oferta de tecnologias educacionais e espaço em data centers às instituições públicas, dificulta os esforços de pesquisa, a discussão pública sobre os riscos e as decisões dos gestores sobre o futuro das tecnologias em suas redes e instituições.





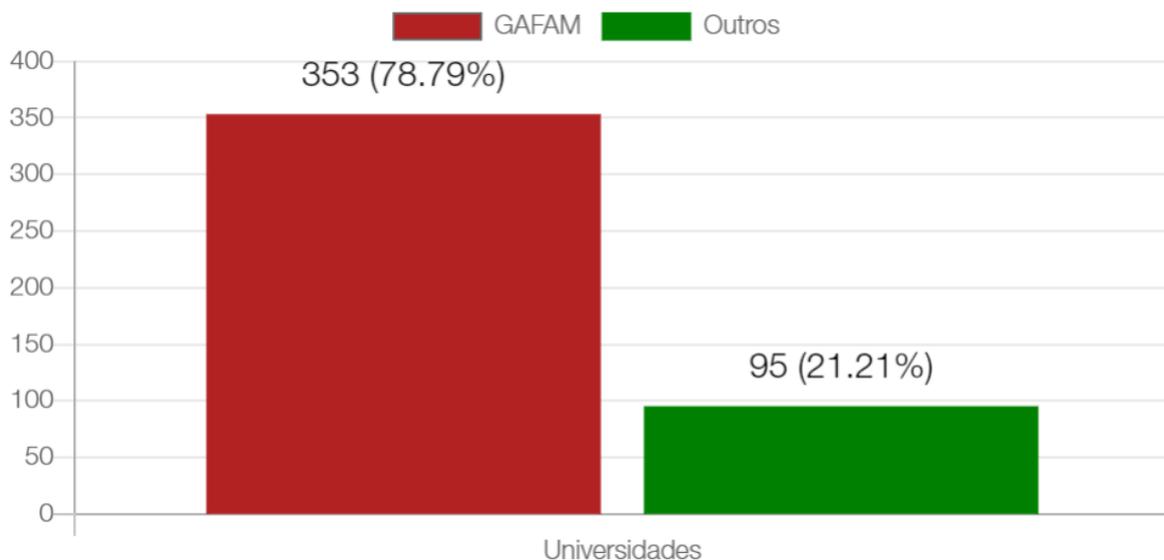
América do Sul

Os dados da América do Sul mostram o domínio das empresas Google e Microsoft sobre o gerenciamento dos e-mails das instituições públicas de ensino superior. Das 448 instituições pesquisadas, 79% utilizam serviços dessas empresas como solução de gerenciamento de e-mails – institucionalmente ou em alguma unidade (faculdades ou institutos) – com ampla vantagem para a Google, presente em 63% das instituições. Já a Microsoft aparece em 16% das instituições.

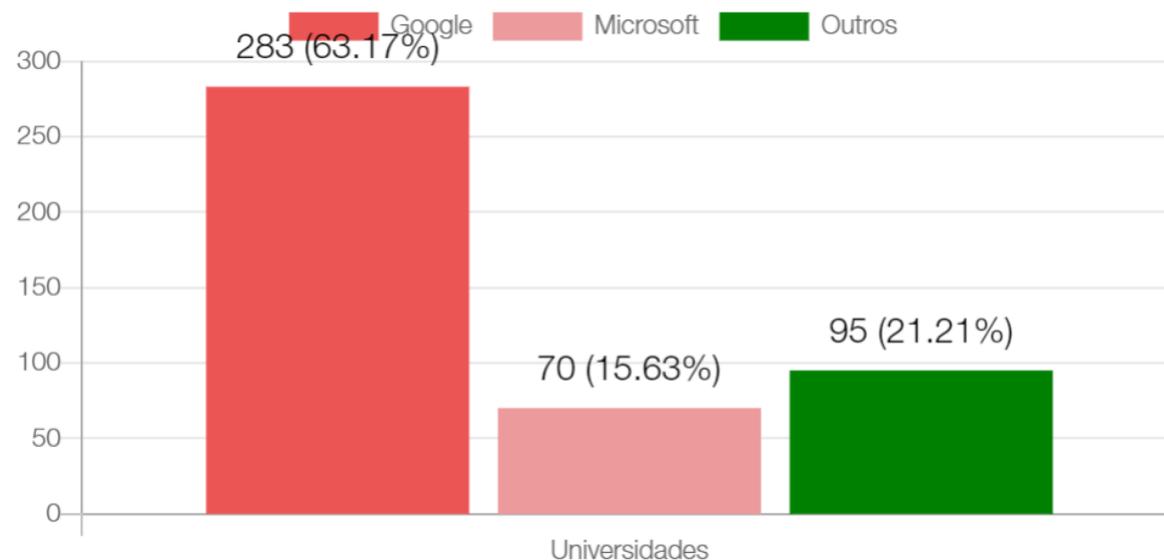
Gráficos e Dados

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades e porcentagens de servidores GAFAM e Não-GAFAM nas instituições analisadas. O gráfico da direita detalha, dos servidores GAFAM, quantos são Google e quantos são Microsoft.

Adoção de GAFAM nas instituições analisadas



Serviço de email adotado por instituição





Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil - TIC Kids Online Brasil 2021



TIPO: LIVROS
 PUBLICADO EM: 21 DE NOVEMBRO DE 2022
 POR: CETIC.BR|NIC.BR
 IDIOMAS: PORTUGUÊS/ENGLISH

➤ LIVROS

➤ REVISTA.BR

➤ DOCUMENTOS

➤ GUIAS

➤ CADERNOS CGI.BR



Resumo Executivo - Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil - TIC Kids Online Brasil 2021



Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas escolas brasileiras - TIC Educação 2021



TIPO: LIVROS
PUBLICADO EM: 21 DE NOVEMBRO DE 2022
POR: CETIC.BR|NIC.BR
IDIOMAS: PORTUGUÊS / ENGLISH



Resumo Executivo - Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas escolas brasileiras - TIC Educação 2021



TIPO: LIVROS
PUBLICADO EM: 21 DE NOVEMBRO DE 2022
POR: CETIC.BR|NIC.BR
IDIOMAS: PORTUGUÊS



Executive Summary - Survey on the Use of Information and Communication Technologies in Brazilian Schools - ICT in Education 2021

Home / Publicações / Educação em um cenário de plataformização e de economia de dados: parcerias e assimetrias



Educação em um cenário de plataformização e de economia de dados: parcerias e assimetrias



VERSÃO PDF

TIPO: LIVROS

PUBLICADO EM: 17 DE NOVEMBRO DE 2022

POR: GRUPOS DE TRABALHO - CGI.BR

IDIOMAS: PORTUGUÊS

cgi.br

Comitê Gestor da
Internet no Brasil

nic.br

Núcleo de Informação
e Coordenação do
Ponto BR

registro.br

Dominios

cert.br

Segurança

cetic.br

Indicadores

ceptro.br

Redes e Operações

ceweb.br

Tecnologias Web

ix.br

Troca de Tráfego

W3C

Brasil

Constatações

- Gestores desconhecem o **modelo de negócios** de aplicativos e plataformas;
- Avanço da agenda comercial na educação pública: setores com **evidentes incompatibilidades legais em termos de finalidade**;
- Adoção de tecnologias de origem externa em virtude do não investimento interno leva à dependência ou, como nomeiam alguns autores, um cenário de “**colonialismo digital**” (KWET, 2019; COULDRY; MEJIAS, 2019).
- **Preocupação mundial com o avanço do setor privado comercial na educação**: Relatório UNESCO (2022), Resolução do Parlamento Europeu (2018) destacam o compromisso dos países com a destinação de recursos para a garantia da educação pública comprometida com os ODS. Comissão de Direitos Humanos da ONU documento **Princípios Orientadores de Abidjan** (2019) que visa assegurar o direito humano à educação pública e gratuita de qualidade.



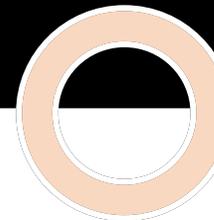


OS PRINCÍPIOS DE ABIDJAN

Princípios orientadores sobre as obrigações dos Estados em matéria de Direitos Humanos de fornecer educação pública e de regular a participação do setor privado na educação

Privatização da Educação : é preciso regulação da atuação do setor privado na educação, para garantia de realização plena do direito





Com pandemia, ONU teme redução de receitas em educação e recomenda uso “máximo” de recursos financeiros para sistemas públicos



Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Yahoo Notícias 9 de julho de 2020

t

f



Gutierrez de Jesus/Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Por Renan Simão

A Relatoria Especial da ONU para o Direito à Educação, Koumbou Boly Barry, recomenda que países “dediquem o máximo de seus recursos disponíveis” para alcançar com



Recomendações da Relatora da ONU Boly Barry



ALERTA CONTRA A **TENTAÇÃO** DE VER AS SOLUÇÕES DE ALTA TECNOLOGIA COMO A PRINCIPAL OU MELHOR FORMA DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE;



SOLUÇÕES QUE TRAZEM MISTO DE ALTA TECNOLOGIA (“HIGH TECH”), BAIXA TECNOLOGIA (“LOW TECH”) E “NO TECH” DEPENDENDO DO CONTEXTO, SÃO UMA NECESSIDADE ABSOLUTA, CONFORME EXIGIDO PELOS CRITÉRIOS DE **ADAPTABILIDADE**;



A **TECNOLOGIA MAIS SIMPLES, COMO MATERIAIS IMPRESSOS**, PODE TER UM IMPACTO POSITIVO NA CONTINUIDADE DO APRENDIZADO DURANTE OS PERÍODOS DE FECHAMENTO DA ESCOLA E DEVE FORMAR UMA PARTE CENTRAL DA RESPOSTA;



POR EXEMPLO, O INEE RECOMENDA QUE, DEPENDENDO DO CONTEXTO E DA COORTE, UMA **ABORDAGEM MULTIFACETADA** PODE SER A MAIS APROPRIADA, TENDO EM MENTE QUE TANTO DA PERSPECTIVA DA OFERTA QUANTO DA DEMANDA, A MAIORIA DAS FORMAS DIGITAIS DE ENSINO À DISTÂNCIA EM ÁREAS COM CONECTIVIDADE LIMITADA SERÁ DIFÍCIL

Relatório da ONU alerta sobre riscos de avanço da privatização da educação por meio da tecnologia

Campanha contribuiu para o documento assinado por Kombou Boly Barry, Relatora Especial da ONU para o Direito à Educação

9 de Junho de 2022 às 16:57

COMPARTILHAR



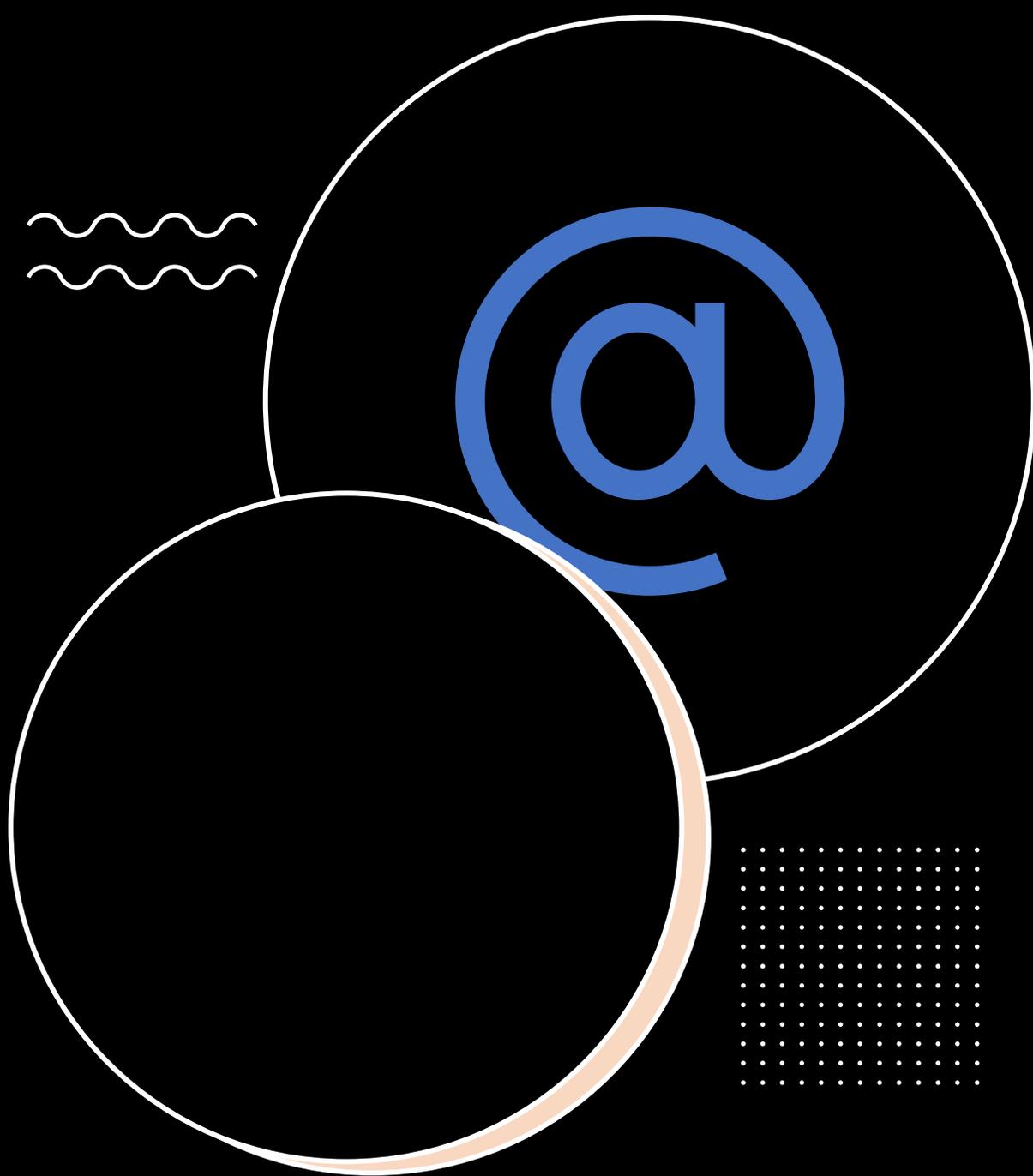
Tomadores de decisão interessados em processos de privatização da educação usam a tecnologia para penetrar sobre sistemas e instituições de ensino. E essa tendência foi fortalecida no período de crise pandêmica, com o agravamento de desigualdades educacionais, que acometem principalmente os países do Sul Global.

Recomendações gerais

- Texto do PL muito solto – faltam questões mais amplas sistêmicas e faltam detalhamentos essenciais, que precisam ser incorporados sob risco de gerar uma série de problemas de governança e violação de direitos
- Governança de educação digital aliada a projeto de país por meio de política de governo aberto
- Uso e desenvolvimento de plataformas livres e de Recursos Educacionais Abertos
- Coleta, monitoramento e transparência de dados
- Conectividade e insumos tecnológicos para professores e estudantes com equidade e inclusão – como resolver um problema sistêmico?
- Transparência nas PPPs e seguimento aos Princípios de Abidjan e à LGPD
- Regulação global e nacional da internet e seguimento aos direitos digitais
- Investimento público em educação pública e gratuita
- Relação com a legislação nacional, especialmente o PNE, cuja nova Lei deve ser debatida a partir de 2023
- Educação CRÍTICA e EMANCIPATÓRIA, de acordo com LDB, e não formatada e subserviente – tecnologia é ferramenta, não fim

Direito à Educação:
acesso, permanência, qualidade e inclusão

- Acessibilidade
- Disponibilidade
- Aceitabilidade
- Adaptabilidade



Obrigada!

Andressa Pellanda
Coordenadora Geral
Campanha Nacional pelo Direito à Educação

coordenacao@campanhaeducacao.org.br